

141ºE CRI HGI 04/2025



RELATÓRIO MENSAL

Relatório Mensal

141ªE CRI HGI 05/2025

RESUMO

	Série 1	Série 2	Série 3	Série 4
Código CETIP	25C4060228	25C4061000	-	-
Código ISIN	BRCASCCRI5E9	BRCASCCRI5F6	-	-
Emissão	141	141	-	-
Oferta	Res CVM 160	Res CVM 160	-	-
Classe	Sênior	Subordinado	-	-
Concentração	Pulverizado	Pulverizado	-	-
Agente fiduciário	Oliveira Trust	Oliveira Trust	-	-
Série	1	2	-	-
Categoria	CRI	CRI	-	-
Data emissão	21/03/2025	21/03/2025	-	-
Segmento	Apartamento ou casa; loteamento	Apartamento ou casa; loteamento	-	-
Data vencimento	15/03/2035	15/03/2035	-	-
Quantidade	6.200	1.550	-	-
Lastro	CCI	CCI	-	-
Remuneração	IPCA + 9,5% a.a.	IPCA + 2,5% a.a.	-	-
Quantidade Integralizada	6.200	1.550	-	-

PAGAMENTOS

Consolidado	Série 1		Série 2		Série 3		Série 4	
	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
Saldo devedor antes do pagamento	R\$ 6.320.325,55	R\$ 1.019,41	R\$ 1.571.406,71	R\$ 1.013,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização do mês (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros do mês (b)	R\$ 47.619,46	R\$ 7,68	R\$ 3.230,19	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização Extraordinária (c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMT (a+b+c)	R\$ 47.619,46	R\$ 7,68	R\$ 3.230,19	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo devedor após pagamento	R\$ 6.272.706,09	R\$ 1.011,73	R\$ 1.568.176,52	R\$ 1.011,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo no último d.u	R\$ 6.311.586,67	R\$ 1.018,00	R\$ 1.573.270,64	R\$ 1.015,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GARANTIAS

	Limite Mínimo	Razão (%)	Status
*Fundo de Reserva	R\$ 188.367,41	N/A	Desenquadrado
Fundo de Despesa	R\$ 30.000,00	N/A	Enquadrado
Razão de Garantia	105%	146%	Enquadrado

*Fundo em composição

AGENDA DE EVENTOS

Próx. Pagamentos	Data	Total
PMT	06/2025	R\$ 84.488,25
Despesas	06/2025	R\$ 12.153,80

RESUMO CARTEIRA

Recebimento	Adimplência (%)	Total
Antecipado	0,00%	R\$ 0,00
Adimplente	0,00%	R\$ 0,00
Atraso	0,00%	R\$ 0,00

Em Aberto	Adimplência (%)	Total
Inadimplência	-	R\$ 0,00
Saldo devedor	-	R\$ 0,00

SALDO DE CONTA E APLICAÇÕES VINCULADAS

Saldos finais em:	31/05/2025	Aplicação/Fundo:	
Centralizada:	R\$ 8.482,88	Despesas	R\$ 30.656,61
		Despesas Flat	R\$ 34.751,09
		Reserva	R\$ 71.025,06
		Carteira	R\$ 43.691,76



(11) 3045-8808



operacional@canalsecuritizadora.com.br



Av. Brig. Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano CEP 01451.001, São Paulo - SP.



www.canalsecuritizadora.com.br



Escaneie o QR Code e acompanhe as nossas novidades



/canalsecuritizadora

Este relatório foi elaborado pela Canal e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa anuência. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus aditamentos, se existentes, e estão sujeitos às alterações e/ou atualizações a qualquer momento, não implicando em compromisso legal ou financeiro. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A Canal não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões, devendo os investidores tomarem suas próprias decisões de investimento. Este relatório é destinado exclusivamente aos investidores dos títulos, não se representando oferta ou publicidade, recomendação, análise de crédito ou da situação econômico e financeira do Devedor, nem, tampouco, garantia explícita ou implícita acerca do pontual pagamento das obrigações relativas ao título.

Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou pela securitizadora. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Este relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo(s) Devedor(es), agente de monitoramento, agente de medição e demais agentes contratados, conforme aplicável, no âmbito das obrigações contraiadas no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

